



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 03/2026

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal a concessão de difícil acesso ou o transporte ajustado ao horário de trabalho dos professores que se deslocam para trabalhar fora da sede.

Justificativa:

Entendo não ser justo que os servidores que trabalham nas escolas distante da sede, tenham que ficar horas esperando o transporte para chegarem as escolas ou para retornarem às suas residências. É nosso dever valorizar a atividade docente, permitindo e garantindo a continuidade e a qualidade do ensino. Para isso é preciso assegurar que os mesmos possam ter a possibilidade de bem desempenhar o exercício da profissão.

O apoio financeiro permite que o professor possa providenciar seu meio de transporte e administrar seu tempo conforme o início e o término das aulas, ou então que o município disponibilize o transporte para esses profissionais, de forma compatível ao horário de trabalho.

Apresentadas as alternativas, é notório que basta apenas a vontade política para resolver a situação e assegurar uma forma que permita reconhecer o valor e o empenho do profissional.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Lorivan Cazarotto
Vereador – PP